



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 099/2007.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “SEMANA DE ENGENHARIA FLORESTAL “AQUECIMENTO GLOBAL: UMA RESPOSTA DO PASSADO, UMA REALIDADE DO PRESENTE UM DESAFIO PARA O FUTURO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 011/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006016/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “SEMANA DE ENGENHARIA FLORESTAL “AQUECIMENTO GLOBAL: UMA RESPOSTA DO PASSADO, UMA REALIDADE DO PRESENTE UM DESAFIO PARA O FUTURO”, realizado no período de 21 de agosto de 2006 a 25 de agosto 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23757, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO, contando com a colaboração da seguinte equipe: ANDRÉA DE VASCONCELOS FREITAS PINTO, FERNANDO HENRIQUE DE LIMA GADELHA, JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA, MAYARA MARIA DE LIMA PESSOA, MOISÉS SILVA DOS SANTOS, NATÁLIA DANIELLE CORDEIRO VITOR, PATRÍCIA DE MOURA SERAFIM, RAFAEL RICARDO VASCONCELOS DA SILVA, ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA, RUBENI CUNHA DOS SANTOS, TARCÍSIO PIO PONTES NETO, THAINÁ CASTILHO SALIN e THIAGO DIAS CAIRES, cujo objetivo é congrega informações técnico-científicas sobre temas relacionados à proposta inicial do evento, ressaltando os ciclos de debates e palestras que de maneira salutar enriquecem os conhecimentos dos participantes e firmar cada vez mais a importância da realização de eventos dessa natureza, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.